## CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS



### Comissão de Sociedade de Advogados

PRESIDENTE: GIULIO CESARE IMBROISI
VICE PRESIDENTE: LUCAS MENEZES PIMENTEL
SECRETÁRIA GERAL: EDNA LEMOS SCHILTE

### **MEMBROS:**

LAIS CAMPAGNARO CRUZEIRO
CRISTINA BARROS BRUM BRAGA
LUANA RODRIGUES LUZ FARIA
YARA CAMPOS CHAMBELA
FELIPE SARDENBERG GUIMARÃES TRÉS HENRIQUES
ENZO SCARAMUSSA COLOMBI GUIDI
THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA

### Seja bem vindo (a)

à Comissão de Sociedade de Advocacia da Seccional do Espírito Santo! A OAB/ES está 100% integrada com o Sistema RedeSim, isso significa que todos os nossos processos de constituição, alteração e distrato de sociedades são realizados virtualmente através do Portal Empresa Simplifica/ES. <a href="https://www.simplifica.es.gov.br/">https://www.simplifica.es.gov.br/</a>

**ATENÇÃO:** O prazo para cumprimento das solicitações nos processos é de até 15 (quinze) dias uteis. Caso seja solicitada a apresentação de documentos ou correção de informações no portal e não forem atendidas, o processo poderá ser arquivado. Você pode consultar a situação do protocolo no portal: <a href="https://www.simplifica.es.gov.br/">https://www.simplifica.es.gov.br/</a>

Já os procedimentos de averbação de contrato de associados, devem ser feitos através do Setor de Protocolo da OAB/ES <a href="https://sistema.oabes.org.br/dataged/processos/Formulario\_Site\_Peticionamento\_Eletronico\_OAB.asp">https://sistema.oabes.org.br/dataged/processos/Formulario\_Site\_Peticionamento\_Eletronico\_OAB.asp</a>).

Os livros contábeis o protocolo é presencial: devidamente preenchidos e com assinatura do Sócio representante da sociedade e Contador, nos termos de abertura e encerramento.

### **Passo Passo**

CCONSTITUÇÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL

No site do Simplifica/ES, clicar inicialmente em "**Abertura** de Empresa"



Escolher a opção "**Abertura de Matriz**", por se tratar de uma abertura de empresa.



Para a opção de entidade de registro, escolher **OAB**. Dessa forma, o processo terá sua análise direcionada à OAB-ES.



Lembrar de marcar "**Não**" para a atualização de dados para a RFB. O processo deverá tramitar pelos demais órgãos.

Escolher o município da matriz, sua natureza jurídica e clicar em "avançar".



Em seguida, preencher o CPF e demais dados do solicitante. O nome é puxado automaticamente, utilizando a base da Receita Federal. Informar se ele é ou não contador.



### Enquadramento "DEMAIS": opção de escolha obrigatória.

Enquadramento*	
ME (Microempresa)	EPP (Empresa de Pequeno Porte) O Demais

### A) Orientações quanto à razão social (nome da sociedade):

Os advogados e advogadas que pretendem constituir uma Sociedade de Advogados, devem escolher a razão social que identifique o (a) advogada, pois, quem contrata os serviços advocatícios deve saber quem é o (a)seu advogado(a). Por isso, a escolha da razão social deve se adequar à identidade do(a) patrono(a) de pelo menos um dos sócios e obrigatoriamente atender às disposições legais que regem a matéria.

Neste caso, utilizamos como parâmetro o artigo 16 do Código Civil: "Toda pessoa tem direito ao nome, nele compreendidos o prenome e o sobrenome" – Logo, o nome é composto por prenome e sobrenome. **Exemplo:** 

Nome: José Silva Santos

Nome em partes: José Silva ou José Santos. Sobrenome: Silva Santos, ou Silva, ou Santos.

Ressaltamos que não podem existir duas sociedades com a mesma razão social e neste caso, existindo conflito prevalecerá a razão social da sociedade com a inscrição mais antiga. Quanto a sócio falecido, é imprescindível existir no contrato a previsão de alteração, manutenção da razão social por falecimento ou afastamento. Inexistindo previsão, a razão social obrigatoriamente deverá ser alterada para adequação do quadro societário.

Por fim, não se pode atribuir à sociedade de advogados ou à sociedade individual de advocacia, uma razão social que denote qualquer característica mercantil ou um nome de fantasia (Ltda, MEI, EPP, S.A.), podendo conter apenas as expressões:

[Razão Social pretendida] Sociedade de Advogados; [Razão Social pretendida] Sociedade de Advogadas; [Razão Social pretendida] Sociedades de Advogadas e Advogados;

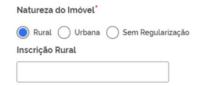
[Razão Social pretendida] Advogados; [Razão Social pretendida] Advogadas; [Razão Social pretendida] Advogados Associados e [Razão Social pretendida] Advogados Associadas.

Opção 1:*		
Opção 2:		
Opção 3 :*		

Informar os membros do QSA, clicando em "Adicionar Sócio"



Preencher os dados de endereço; marcando "**Urbana**" para a natureza do imóvel, será possível informar a indicação fiscal ou inscrição imobiliária, fornecida pelo município.



Informando "**Sem Regularização**", será necessário informar o CEP. Alguns dados são preenchidos automaticamente.



Escolhendo um complemento, o sistema puxará um quadro para informá-lo, com base na Receita Federal:

Obs.: Não informar caracteres especiais no campo "Complemento"

Tipo Complemento	Complemento*
Selecione V	
Tipo Complemento	Complemento*
Selecione V	
Tipo Complemento	Complemento*
Selecione 🗸	

Informar a **área** do estabelecimento e se possui algum tipo de autorização ou permissão:

Área do Imóvel (m²)*	Área do Estabelecimento (m²)*
100,00	100,00
Possui autorização de alteração de u	uso do solo ou outra permissão? *
Não Sim	

Confirmar as coordenas geográficas, deverá clicar em "Confirmar Coordenadas Geográficas (MAPA)" e arrastar o curso vermelho para localização exata



Após Confirmar, clicar em avançar



Na próxima etapa, preencher o **objeto**: Serviços Advocatícios.

Atividades do Estabelecimento			
Objeto do Estabelecimento*			
Serviços Advocatícios			

Informar a atividade principal da empresa; é possível fazer a busca por **CNAE: 6911-7/01** 



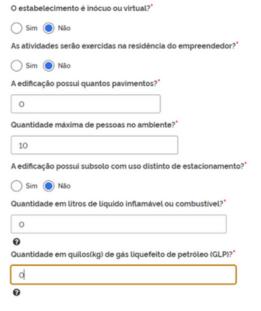
Informar a atividade principal da empresa; é possível fazer a busca por **CNAE: 6911-7/01** 

Tipo de Unidade* 🛭
✓ Unidade Produtiva
Sede
Depósito Fechado
Almoxarifado
Oficina de Reparação
Garagem
Unidade de abastecimento de combustíveis
Ponto de exposição
Centro de treinamento

Forma de Atuação* o
✓ Estabelecimento Fixo
Internet
Em Local Fixo Fora de Loja
Correio
Televendas
Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes
Máquinas Automáticas
Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento

Na última etapa da consulta prévia, serão feitas diversas perguntas sobre a forma de utilização do local, sendo as respostas confidentes com cada realidade do requerente. Após responde-las, clicar em "salvar", de modo que todos os dados preenchidos serão enviados:

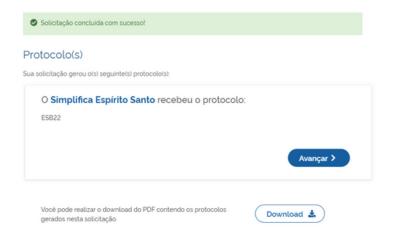
### Dados complementares





< VOLTAR ■

SALVAR >



O processo ficará com o status de "em análise", na prefeitura (verificação de endereço e atividades). Junto à OAB, no que se refere à (Razão Social).



Com as consultas deferidas, o próximo passo é preencher a DBE



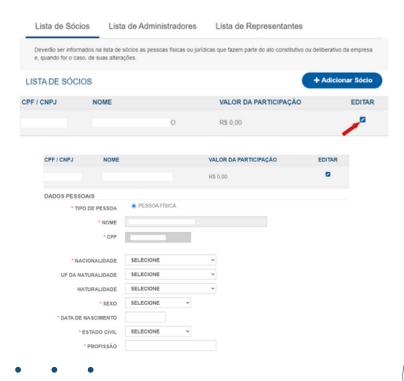
### Obs: Todos os campos com \* são de preenchimento obrigatório

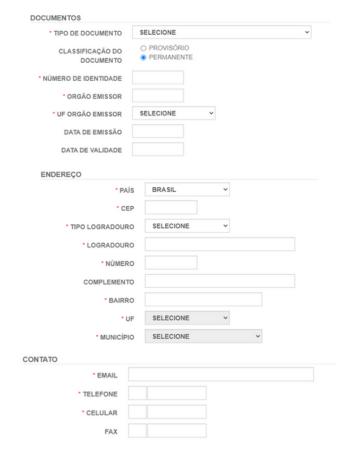


Ainda na primeira tela, informar os dados de contato da empresa e avançar



A próxima etapa pedirá dados dos sócios: Deverá clica em "**Editar**" e informar os dados dos sócios



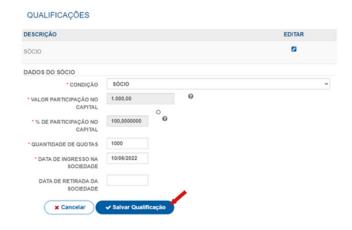


Após informar os dados do sócio deverá informa sua qualificação, clicando em editar;

### QUALIFICAÇÕES



Depois de informar a qualificação do sócio, clicar em "Salvar Qualificação":



E clicar em "Salvar" novamente:

### QUALIFICAÇÕES

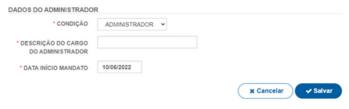


Se a empresa possuir mais sócios, basta incluir clicando em "**Adicionar Sócio**":





Deverá informar os dados do administrador, igualmente na lista de sócio (Tipo de pessoa, Documentos, Endereço e contato), sua qualificação e clicar em "**Salvar**":



Próximo passo informar o representante legal da empresa:

### RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA



Após preencher todos os dados clicar em "Avançar"



Após clicar em "**Gerar taxa**", o DUA carrega automaticamente para a impressão.

Registro de Sociedade de Advogados: R\$ 713,00



O próximo passo é preencher, anexando os documentos e assinando digitalmente, em **Processo Eletrônico** 





Em seguida, escolher o modelo de contrato. O padrão já traz o modelo padrão e poderá cair em análise de deferimento automático. Já o contrato próprio é o redigido e fornecido pelo usuário

### Escolha o Tipo de Contrato Social



de registro.

O contrato próprio deve ser criado pelo empresário e deve ser enviado para a entidade Independente da escolha, o sistema irá redirecionar para tela de "Quadro de Assinantes". Onde poderá incluir assinantes, clicando em "Incluir assinante"

PROCESSO ELETRÔNICO

# COLETA DE ASSINANTES O Informações sobre o processo etetrônico Ouadro de Assinantes Incluir assinante + Confra as informações das pessoas que irão assinar os documentos eletrônicos. Se desejar incluir novos assinantes utilize o botão INCLUIR ASSINANTE. Nos casos os quais o advogado ou contador seja alguem do quadro societário, utilize o botão EDITAR para informar esta designação. CPF NOME OUALIFICAÇÃO/DESIGNAÇÃO AÇÕES CONTADOR Editar © Desistir do Processo Eletrônico Acompanhar © Avançar >

Também é possível editar a "Qualificação/Designação" dos membros que já constam no "Quadro de Assinantes".

Quad	lro de Assinante	es	Incluir assinante +
		o assinar os documentos eletrônicos. Se desejar in: juais o advogado ou contador seja alguém do quac	
	informar esta designação.	and a second sec	
CPF	NOME	QUALIFICAÇÃO/DESIGNAÇÃO	AÇÕES
		CONTADOR	Editar 🗹
		ADMINISTRADOR SÓCIO	Editar 🖸

Na próxima tela se foi selecionado o contrato padrão, o próprio sistema ira gerar o contrato de acordo com os dados da FCN:



Obs.: Quando o contrato está anexado no processo o nome contrato fica com um "√".

Se foi selecionado o contrato próprio o sistema permite anexar permite enviar o contrato redigido pelo solicitante clicando em "**Enviar**":



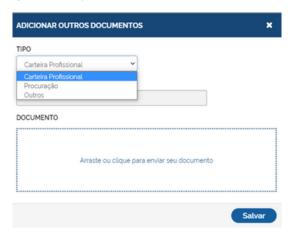
Para visualizar o documento anexado é só clicar no nome "**CONTRATO**", que irá baixar o arquivo.



Também é possível **adicionar outros documentos** clicando na opção:



Em outros documentos pode ser anexar os seguintes tipos de documentos



Após anexar todos documentos necessários, clicar em "**Avançar**"



Próximo passo realizar as assinaturas dos documentos levados ao registro, clicando em assinar:



E assinar os outros documentos



Ao clicar em assinar, serão fornecidas três opções de assinatura eletrônica: via GOV.BR, com e-CPF ou em nuvem

### ESCOLHA O TIPO DE ASSINATURA DIGITAL



Para usar a assinatura eletrônica avançada, você deve ter uma identidade no Portal GOV.BR, com nivel de confiabilidade prata ou



### Assinar com

### certificado A1 ou A3

Clique se você tem alguma forma de assinar digitalmente como **token**, **smart card** ou através de **aplicativo instalado** no seu computador.



### Assinar na Nuvem

Para assinar digitalmente utilizando um certificado digital na nuvem.



Escolhendo a opção de assinar no GOV.BR, o usuário será redirecionado para indicar seu CPF e senha para logar no Portal



Uma vez que o cadastro do usuário seja identificado, será enviado para o telefone cadastrado o Código de Autorização para assinar digitalmente



### Caso seja prata ou ouro: o documento será assinado.

Se for selecionada uma das outras opções de assinatura (em nuvem ou e-CPF), será necessário instalar alguns componentes no computador para realizar a assinatura. Clicar em "Como instalar?" para tirar dúvidas



Ao assinar na nuvem, por exemplo, aparecerão as opções de certificados aceitos no Simplifica-ES.



Após realizar todas as assinaturas deve protocolar o processo, para o processo ir para análise.



Ao clicar em "Visualizar Motivos de Exigência", aparecerá o código referente à exigência e a sua explicação. Também é possível clicar em "Esclarecer Exigências" para entrar em contato com o analista responsável.



Com a exigência sanada, é possível dar reentrada no processo novamente no "Contrato Social", realizar as assinaturas e protocolando novamente.



Com o processo autenticado, o documento chancelado ficará disponível para o usuário acessar na página por 30 dias, clicando em "Ver Contrato Social". Com a aprovação na OAB-ES, ele pode solicitar os demais documentos nos demais órgãos, como a Prefeitura.



Após o prazo de 30 (trinta) dias, o documento chancelado estará disponível para acesso na página inicial do portal Simplifica ES, mediante a utilização do número do protocolo."

https://www.simplifica.es.gov.br/



Prezado usuário, atente-se ao prazo para adesão ao Simples Nacional, que é de até 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão do CNPJ